



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 140/2016

Designa Grupo de Trabalho para analisar os fatos relacionados a aposentadoria da Assessora do Departamento de Fiscalização deste Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973,

CONSIDERANDO a importância da apuração dos fatos referentes a aposentadoria da Chefe do Departamento de Fiscalização desta Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação *ad referendum* da 515ª Reunião Ordinária Plenária, a ser realizada em de 22 de dezembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Criar Grupo de Trabalho – GT do Coren-RN que passa a ser composto pelos empregados públicos e Conselheiro Secretário desta Autarquia, abaixo discriminados e sob a presidência do primeiro:

Empregados públicos:

Glauter Sena de Medeiros – Presidente
Janiselho das Neves Souza – Membro
Raphael José de Vasconcelos Uchoa – Membro

Conselheiro:

Ricardo Manhães de Araújo – Coren-RN n.º 30.156-ENF-RE.

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Resolve:

Art. 1º Designar como Presidente deste GT o empregado público de efetivo exercício e Chefe da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, Dr. Glauter Sena de Medeiros.

Art. 2º – Este GT poderá contar com a participação de outros profissionais para atuarem em subgrupos que poderão ser criados, a fim de atenderem as demandas que surgirem.

Art. 3º – O Conselheiro integrante desta Portaria terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2016.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN Nº. 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN Nº. 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br